Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 957/85

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei - Municipal nº 1.578 de 08.11.84

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Suplementado na Importância total de CR$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), o Elemento da Unidade Orçamentaria abaixo discriminada:

08.01 - AGROPECUÁRIA

Elemento : 3 1 3 0 - SERV. TERC. ENCARGOS.

Subelemento : 3 1 3 2 - Outros Serv. e Encargos...CR$ 20.000.000

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Presente Crédito Suplementar correm à conta da Reserva de Contingência do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 21 de Agosto de 1.985.

NILSON WILHELMS.
Prefeito Municipal

ERNANI V. UTZIG.
Secretário Municipal

DECRETO Nº 957/85 | FINAL.